



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 80.746

PROJETO DE LEI Nº 12.562, do Vereador **CRISTIANO LOPES**, que inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA DO MOTOCICLISTA**” (27 de julho).

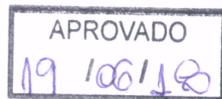
PARECER

A proposta ora em análise que busca incluir no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DO MOTOCICLISTA” a ser comemorado anualmente no dia 27 de julho, com o intuito de homenagear os motociclistas.

Do ponto de vista desta comissão, amparada no Parecer nº 624 da Procuradoria Jurídica, às fls. 51, o projeto não encontra óbices à sua tramitação uma vez que está “revestido da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, “caput”)”.

Isto posto, consignamos o voto favorável à sua tramitação.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2018



Eng.º **MARCELO GASTALDO**
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vetur Oeste”

GUSTAVO CHECCHINATO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA